

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n°: 38451/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0008

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024

– Artigo 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei n° 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.311.730/0001-00, torna público que AUTORIZOU a contratação direta de SARDENBERG PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.179.571/0001-91, no valor global de R\$ 61.044,00 (sessenta e um mil, quarenta e quatro reais), conforme instrução constante nos autos do processo n° 38451/2024, para a locação de imóvel visando a instalação física da sede administrativa da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, sendo as salas n° 601 a 609, sala n° 506 e Loja n° 11 do Edifício Comercial Guandu Center, situado na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n° 35, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-195, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária n°: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Subelemento da Despesa n°: 3.3.90.39.10.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 54.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100350033003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

